



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAF
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº022/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A CONSTRUÇÃO DE UMA RAIA DE MALHA NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO)

JUSTIFICATIVA:

O jogo de malha pode ser jogado por dois jogadores ou em equipes. O jogo consiste no lançamento alternado das malhas com o objetivo de derrubar ou ao menos deixá-los mais próximo do pino fixado do outro lado da raia. O espaço vai beneficiar pessoas da terceira idade como também crianças e adolescentes, promovendo a socialização. A modalidade traz benefícios aos praticantes, como o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio e a noção espacial.

Miraf, 20 de fevereiro de 2025



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAF-MG
Nº PROTOCOLO 059/2025

20/02/2025
